



## **TELEMAR NORTE LESTE SA**

Companhia Aberta

CNPJ/MF nº 33.000.118/0001-79

NIRE 33 3 0015258 0

### **AVISO AOS ACIONISTAS**

#### **Aprovação de Limites para Apropriação de Juros sobre o Capital Próprio - 2007**

Comunicamos aos Senhores Acionistas que a Assembléia Geral Extraordinária da Companhia, realizada nesta data, aprovou a proposta de apropriação contábil de Juros sobre Capital Próprio (“JCPs”), ao longo do exercício de 2007, com base nos lucros projetados e variação da TJLP sobre o Patrimônio Líquido, no valor de até R\$800.000.000,00 (oitocentos milhões de reais), conforme permissivo legal contido no artigo 9º da Lei n.º 9.249/95 e alterações posteriores. As declarações de JCP’s serão implementadas na periodicidade, nas condições e nos montantes a serem definidos pela diretoria da Companhia ao longo do presente exercício.

Ficou esclarecido que o montante efetivamente creditado aos acionistas será imputado aos dividendos que vierem a ser distribuídos referentes ao exercício social findo em 31 de Dezembro de 2007, nos termos do parágrafo 7º do artigo 9º da Lei n.º 9.249/95 e alterações posteriores.

Rio de Janeiro, 11 de abril de 2007.

**José Luis Magalhães Salazar**  
Diretor de Relações com Investidores